

Nº 3050 - Ano 13 Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto	1
Extratos	
Atas	
Avisos de Licitações	
11300 de Lioitações	

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1370/22, de 12 de agosto de 2022.

Exonera, a pedido, Fabio Vicente, Gerente DAS-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1226/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de agosto de 2022, **FABIO VICENTE**, matricula nº 66.015, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 04/03/2021 pelo Decreto SG/nº 409/21.

Criciúma, 12 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022/SME, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2637/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Associação Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) para realização de apresentações culturais nas 63 escolas públicas municipais, com músicos da Banda Sinfônica Cruzeiro do Sul, incluindo apresentação didática da história da formação da corporação, oportunizando acesso aos alunos para aulas gratuitas especificas em sopro (sax alto,

sax baixo, flauta transversal, sax tenor, trombone de vara, trompete, bombardino, tuba, clarinete e bateria) na sede da proponente, realizando nos meses de novembro apresentações de encerramento das atividades com tema natalino, em espaços públicos e na Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA:12 meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 07 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Valmir Dagostim, pela Secretaria Municipal de Educação e Rui Cesar Sombrio, pela Associação Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL № 2638/22, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes e de outro lado a Associação Academia de Futebol Criciúma.

DO OBJETO: repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização do projeto "Esporte, Saúde e Qualidade de Vida", ofertando oficinas de jogos esportivos para 260 crianças em situação de vulnerabilidade social dos núcleos dos Bairros São Luiz, Bairro Vila Nova Esperança e Bairros adjacentes, adquirindo uniformes, materiais esportivos e a contratação de profissionais.

VIGÊNCIA:12 meses a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Luiz Manoel Alexandre Neto, pela Fundação Municipal de Esportes e Edevilson Manoel Pereira, pela Associação Academia de Futebol Criciúma.

Comunicado

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO Nº. 0053/2022

A Diretoria Municipal de Meio Ambiente − DMACRI torna público o cancelamento da Licença Ambientalde Operação № 045/2018.

Considerando que a empresa **DENER FELISBERTO**, mudou o seu local de operação, anteriormente localizada na Rodovia Antonio Daros, N° 1810, bairro São João, solicita-se o cancelamento da Licença Ambiental de Operação.

A FAMCRI Resolve:

- 1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 143/2019 emitida no dia 10/10/2018 com validade até a datade 10/10/2022.
- 2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 30 de Agosto de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 148/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641832)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na (Rodovia Castelo) - **RUA ANTONIO PAVAN**, numa extensão de 1.680,00m, localizada no bairro Mina do Toco - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria SEF nº 189 - 11.05.2022)

Às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões com relação a segunda fase, sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora CONSTRUTORA NUNES LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 3.544.877,07 (Três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

Membro-Secretário

Membro

OSMAR CORAL Membro LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ATA 01 EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 154/PMC/2022

Processo Administrativo Nº. 643123

Alienação de Bens Imóveis (terrenos)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Alienação Ad Corpus de 04 (quatro) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Criciúma para empresas privadas, situados no Loteamento Industrial do Verdinho - LIV, vinculada à construção e operação de suas unidades produtivas no empreendimento, com vistas à geração de emprego e renda de forma direta e indireta, com benefícios para a comunidade em geral. Às quatorze horas, do dia vinte e nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para os procedimentos inerentes ao recebimento dos envelopes, abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: ALPHAMAQ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ -07.740.826/0001-36; PERFIL RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ – 09.301.882/0001-08; MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ - 42.604.233/0001-43; AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA - CNPJ - 00.928.650/0001-00; SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA - CNPJ - 46.742.056/0001-12; MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ - 30.988.255/0001-75 e BIG PACK SC IND DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - CNPJ - 36.670.187/0001-88, sendo que todos estavam presentes e devidamente representados. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes № 1 e 2. Na sequência deu-se a abertura dos envelopes de nº 1 contendo a "Documentação de Habilitação", para conferência, análise e rubrica dos documentos pelos representes legais. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão e representantes, constatou-se que todos os proponentes cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade, declarar HABILITADAS todos os proponentes, ou seja: ALPHAMAQ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA; PERFIL RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA; MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA; SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA; MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI e BIG PACK SC IND DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passouse à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços dos licitantes habilitados. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores por imóvel:

ALPHAMAQ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA				
LOTE	LOTE LOTEAMENTO VERDINHO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA			
03 Quadra 02 30% de entrada + 12 (doze) parcelas R\$241.120,00				





PERFIL RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA				
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA	
01	Quadra 01	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$1.000.000,00	

	MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA	
02	Quadra 04	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$186.139,87	
03	Quadra 02	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$225.000,00	

AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA			
LOTE LOTEAMENTO VERDINHO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA			
03 Quadra 02 30% de entrada + 12 (doze) parcelas R\$225.000,00			

SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA			
LOTE	LOTEAMENTO VERDINHO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
03	Quadra 02	30% de entrada + 12 (doze) parcelas	R\$251.000,00

MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI					
LOTE	LOTE LOTEAMENTO VERDINHO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA				
02	02 Quadra 01 30% de entrada + 12 (doze) parcelas R\$953.010,00				

	BIG PACK SC IND DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI			
LOTE LOTEAMENTO VERDINHO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA				
02 Quadra 04 30% de entrada + 12 (doze) parcelas R\$151.010,00				

Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os lotes/imóveis aos proponentes vencedores: SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA – lote 03 - Quadra 02; PERFIL RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – lote 01 - Quadra 01; MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – lote 02 - Quadra 04; MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI – lote 02 - Quadra 01. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a segunda fase. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório ao licitante e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e nove dias do mês de agosto de do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

ANTONIO DE OLIVEIRA

OCAMAR CORM

Membro-Secretário

Membro

OSMAR CORAL Membro LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ALPHAMAQ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - JOÃO VIEIRA
PERFIL RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - TIAGO LAUREANO GALDINO
MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - MAICON MANOEL DE CARVALHO
AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA - DEIVID MAMOEL CARVALHO DIEL
SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA - RICARDO CARDOSO CASAGRANDE
MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI - DANIEL BARP CREMA
BIG PACK SC IND DE EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - GUILHERME DACIONI ABEL

ATA 01 EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 165/PMC/2022

Processo Administrativo Nº. 644196

Alienação de Bens Imóveis (terrenos)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Alienação de 04 (quatro) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para os procedimentos inerentes ao recebimento dos envelopes, abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srt^a. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes A e B, lacrados na forma do Edital as empresas: CONSTRUTORA LOCKS LTDA - CNPJ - 78.611.522/0001-17 e D&M ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - CNPJ - 17.304.463/0001-40 e a pessoa física DARCIO PAGANI VIEIRA - CPF - 028.970.689-06. Sendo que estavam presentes e devidamente credenciados CONSTRUTORA LOCKS LTDA e DARCIO PAGANI VIEIRA. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs A e B. Na sequência deu-se a abertura dos envelopes de nº A contendo a "Documentação de Habilitação", para conferência, análise e rubrica dos documentos pela Comissão e representes legais. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão e representantes, constatou-se que todos os proponentes cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade, declarar HABILITADAS todos os proponentes, ou seja: CONSTRUTORA LOCKS LTDA; D&M ADMINISTRADORA DE BENS S.A. e DARCIO PAGANI VIEIRA - CPF - 028.970.689-06. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. A empresa D&M ADMINISTRADORA DE BENS S.A. encaminhou seu termo de desistência via correio eletrônico (e-mail). Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços dos licitantes habilitados. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores por imóvel:

DARCIO PAGANI VIEIRA				
LOTE BAIRRO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA				
03	03 FLORESTA II À vista R\$250.100,00			

D&M ADMINISTRADORA DE BENS S.A.					
LOTE BAIRRO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA					
03	03 FLORESTA II 18 (dezoito) parcelas R\$221.200,00				

CONSTRUTORA LOCKS LTDA				
LOTE BAIRRO FORMA DE PAGAMENTO VALOR DA PROPOSTA				
02				

Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os lotes/imóveis aos proponentes vencedores: DARCIO PAGANI VIEIRA - lote 03 - BAIRRO FLORESTA II e CONSTRUTORA LOCKS LTDA – lote 02 – BAIRRO SANTA BÁRBARA. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório ao licitante e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e nove dias do mês de agosto de do ano de 2022.

KARINA TRES GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO ANTONIO DE OLIVEIRA Membro

5

Presidente Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro Membro

CONSTRUTORA LOCKS LTDA - LUIZ ANTÔNIO CECHINEL **DARCIO PAGANI VIEIRA -** CPF: 028.970.689-06

OSMAR CORAL

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 174/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646406)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do PARQUE ASTRONÔMICO CRUZEIRO DO SUL (PLANETÁRIO) no bairro Mina Brasil - Município de Criciúma-SC.



http://criciuma.sc.gov.br



Às onze horas, do dia vinte e nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ – 21.491.761/0001-63. A empresa não se encontrava representada neste ato. Presente na sessão o representante do Observatório Social. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes № 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e pela profissional técnica Sra. Katia Mª Smielevski Gomes da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$1.237.342,64

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento da proposta de preços a secretaria solicitante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente
OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro-Secretário Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CRICIÚMA - JOSE ROBERTO SAVI - Representante legal SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - KATIA Mª SMIELEVSKI GOMES

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 190/PMC/2022

(Processo Administrativo N°639791)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializadas para manutenção das caçambas basculantes dos veículos pertencentes ao município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 12 de Setembro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (https://bllcompras.com/Home/Login)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 29 de agosto de 2022.

JOAO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 191/PMC/2022

(Processo Administrativo N°641660)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de TI, sendo computadores completos, televisores smart, máquinas de corte a laser, impressoras 3D's, switches, nobreaks e entre outros, necessários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 09 de Setembro de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (https://bllcompras.com/Home/Login)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 29 de agosto de 2022.

TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO